



EDITAL Nº 004 DE 22/08/2022

**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE FUNÇÕES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de Funções Junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura Municipal no uso de suas atribuições, divulga o resultado após realização das etapas 1ª, 2ª e 3ª do processo seletivo simplificado de contratação temporária de referente ao Edital Nº 003/2022.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) por cargo, com sua respectiva pontuação obtida nas etapas preliminares, está contida no Anexo I deste edital, em ordem decrescente de pontos.

**2 - DO RECURSO**

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado das etapas preliminares.

2.2 O recurso deverá ser redigido em formulário próprio disponível no ANEXO II deste edital e interposto no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da efetiva publicação do presente, conforme disposto no item 20 do edital normativo 003/2022 e encaminhado ao link: <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/recursos>

Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

2.4 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

**3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O(a) candidato(a) que não for classificado(a) no processo seletivo poderá solicitar pelo <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/recursos> sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo.

3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Águas Lindas de Goiás – GO, para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Águas Lindas de Goiás – GO, 22 de agosto de 2022.

  
**RODRIGO PILOTO AMARO**

Presidente da Comissão Especial dos Processos Seletivos  
Simplificados para Contratação Temporária

  
**RAFAEL GOMES ROCHA**

Membro

  
**JOSÉ DIMAS MACIEL DOS SANTOS**

Membro



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO

**RECURSO** contra resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 003/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA** realizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 084/2022-SMGE.

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a)  
regularmente inscrito(a) no processo de seleção para concorrer à vaga  
de \_\_\_\_\_,  
venho, por meio deste requerimento, interpor RECURSO junto à comissão instituída em face  
do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s)  
seguinte(s) decisão(ões):

---

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

---

---

---

---

Águas Lindas de Goiás – GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato